



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## EMENDA N° 01/2025 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 05/2025

**“EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA  
PELA COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA N° 05/2025, QUE MODIFICA  
O ARTIGO 1º DO REFERIDO PROJETO”**

O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. A recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários Municipais e Vereadores fica estabelecida em 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento), calculados sobre o vencimento de dezembro de 2024.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa conferir aplicação dos Princípios da Moralidade e Impessoalidade.

Soledade de Minas, 06 de março de 2025

*Marcela M. F. de Souza*  
MARCELA MUNHOZ FERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE

*Ata de Votação*  
ATAÍDE VIEIRA MACIEL FILHO  
VICE-PRESIDENTE

*Isabella Garcia dos Santos*  
ISABELLA GARCIA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE	
SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u>
por	<u>Unanimidade</u>
Sala das Sessões <u>17/03/25</u>	
Paulina <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>	
Presidente	